

Manual do SGI (SGA/SGSST)





**PORTOS
DO PARANÁ**
LOGÍSTICA INTELIGENTE



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO



| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 02/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) Ambiental (SGA) e da Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST)

ÍNDICE DE ALTERAÇÕES

| ALT | DATA | DESCRIÇÃO E/OU PÁGINAS ATINGIDAS |
|-----|------------|--|
| 00 | 06/07/2017 | Emissão inicial – Ordem de Serviço nº 146/2017 |
| 01 | 01/10/2020 | 1ª Revisão |



Requisito(s): ABNT NBR ISO 14001:2015 (4 e 5), ISO 45001:2018 (4 e 5) e Resolução Conama nº 306/2002 (1.2-I)

Prazo/frequência para reelaboração: Anual

| ELABORAÇÃO: | ANÁLISE CRÍTICA: | APROVAÇÃO: |
|---|--|--|
| Jaqueline Dittrich Tiago Vernize Mafra | Andréa Almeida Lopes de Deus Felipe Zacharias | Thales Schwanka Trevisan Gerente de Meio Ambiente e José Antonio Sbravatti Junior Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho |



DOCUMENTO PARA USO INTERNO – REPRODUÇÃO / IMPRESSÃO PROIBIDA SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA PORTOS DO PARANÁ

EM CASO DE NECESSIDADE DE USO DA INFORMAÇÃO PROTOCOLAR SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 03/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

Sumário

| | | |
|-----------|---|-----------|
| 1 | APRESENTAÇÃO | 4 |
| 2 | OBJETIVO | 4 |
| 3 | CONTEXTO DA PORTOS DO PARANÁ E ESCOPO DO SGI | 4 |
| 3.1 | CONTEXTO INTERNO | 5 |
| 3.2 | CONTEXTO EXTERNO | 8 |
| 3.3 | ESCOPO DO SGI DA PORTOS DO PARANÁ | 9 |
| 4 | POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA..... | 9 |
| 5 | AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE..... | 9 |
| 5.1 | ALTA DIREÇÃO..... | 9 |
| 5.2 | DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE..... | 10 |
| 5.2.1 | Gerência de Meio Ambiente | 11 |
| 5.2.2 | Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho | 12 |
| 5.3 | DEMAIS DIRETORIAS DA PORTOS DO PARANÁ..... | 13 |
| 6 | PLANEJAMENTO | 14 |
| 6.1 | AVALIAÇÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES SGI..... | 14 |
| 6.2 | OBJETIVOS E METAS DO SGI | 14 |
| 7 | SUPORTE DO SGI | 15 |
| 7.1 | RECURSOS DO SGI | 15 |
| 7.2 | COMPETÊNCIA | 15 |
| 7.3 | COMUNICAÇÃO | 16 |
| 7.4 | INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS | 19 |
| 8 | CONTROLE OPERACIONAL DO SGI..... | 20 |
| 8.1 | ABORDAGENS DOS RISCOS E OPORTUNIDADES DO SGI | 20 |
| 8.2 | GESTÃO DA MUDANÇA | 21 |
| 8.3 | AQUISIÇÃO, CONTRATAÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO..... | 22 |
| 8.4 | PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS | 22 |
| 8.5 | COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIAS..... | 23 |
| 9 | MONITORAMENTO, INDICADORES E MELHORIA CONTÍNUA | 24 |
| 9.1 | AUDITORIA..... | 24 |
| 9.2 | ANÁLISE CRÍTICA E REVISÃO DO SGI | 24 |
| 10 | MELHORIA CONTÍNUA | 24 |
| 10.1 | GERENCIAMENTO DE INCIDENTES | 24 |
| 10.2 | GERENCIAMENTO DE NÃO-CONFORMIDADES | 24 |

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 04/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

1 APRESENTAÇÃO

Este Manual apresenta e descreve os requisitos do Sistema de Gestão Integrado (SGI) de Meio Ambiente (SGA) e de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) da Portos do Paraná. As diretrizes aqui descritas buscam orientar a melhoria contínua da relação da empresa com o meio ambiente e a sociedade.

Com o estabelecimento de uma política do SGI, associada a objetivos e metas, busca-se uma maior eficiência dos processos realizados pela empresa, com o cumprimento dos requisitos legais e o zelo pelo meio ambiente e pela saúde e segurança dos trabalhadores e das demais partes interessadas. O Manual do SGI é um documento aplicado a todos os setores da empresa, visando ao comprometimento coletivo com as responsabilidades socioambientais em todos os procedimentos realizados pela Portos do Paraná.



2 OBJETIVO

Estabelecer como informação documentada o escopo, a política e diretrizes do SGI da Portos do Paraná e descrever as principais sistemáticas para melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia deste SGI.

3 CONTEXTO DA PORTOS DO PARANÁ E ESCOPO DO SGI

O contexto da Portos do Paraná em que se insere o seu SGI é dos mais particulares frente: ao seu objetivo como empresa pública do Governo do Estado do Paraná responsável pela administração dos portos organizados de Paranaguá e Antonina para movimentação de mercadorias e passageiros; e às suas competências legais como autoridade portuária de regulamentar e fiscalizar as operações portuárias.

Conforme resume a figura 1, tem-se que o contexto interno da Portos do Paraná é associado ao objetivo como empresa pública, abrangendo processos administrativos e de manutenção/modernização da infraestrutura portuária sobre os quais o SGI possui efetivos controles operacionais. Já o contexto externo abrange os processos

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 05/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

operacionais portuários e de manutenção/ modernização da superestrutura portuária pela iniciativa privada, sobre o qual o SGI exerce influência por meio de regulamentação e fiscalização.

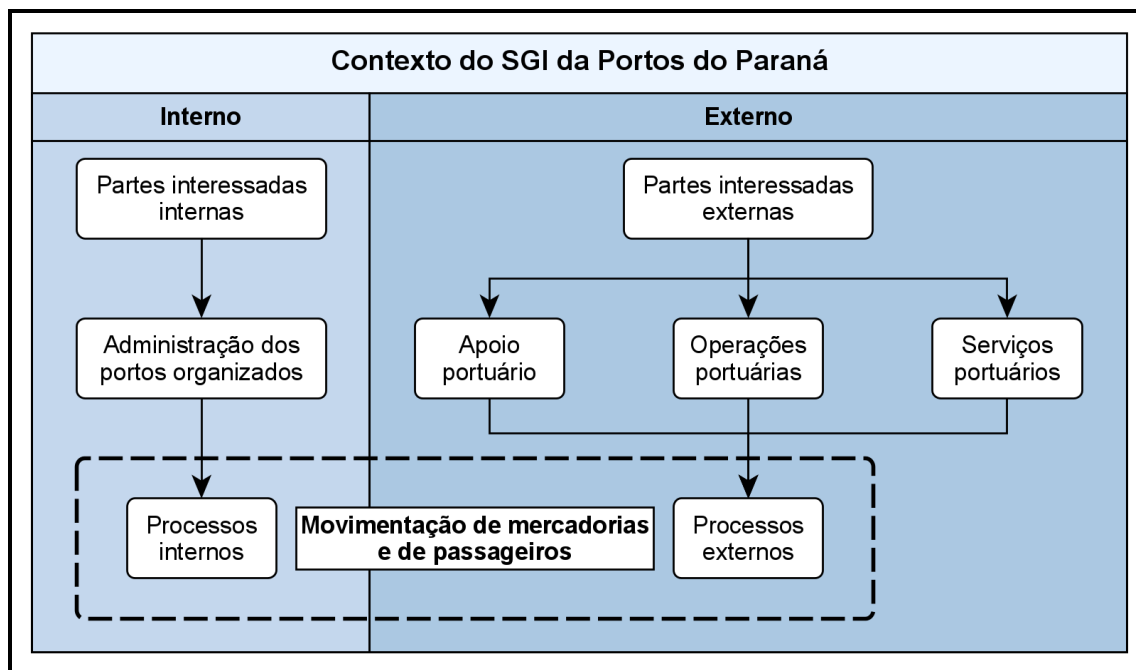




Figura 1 – Contexto da Portos do Paraná em que se insere o SGI.

No âmbito do sistema de gestão integrada, utiliza-se o termo “agentes portuários”, em referência à Autoridade Portuária e demais autoridades que exercem função no porto organizado; o OGMO; os operadores portuários, os tomadores de serviços em geral, os sindicatos de categoria profissional e de categoria econômica, entre outros que respondem por uma ou mais tarefas específicas na atividade portuária, conforme o caso (Resolução Antaq nº 2239/2011).

3.1 Contexto interno



A Portos do Paraná (Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina/APPA) é uma empresa pública estadual, subordinada à Secretaria de Infraestrutura e Logística, com um convênio de delegação junto ao Governo Federal. A Portos do Paraná atua como autoridade portuária, em acordo com a Lei nº 12.815/2013 (Lei dos Portos), tendo jurisdição sobre as áreas dos portos organizados de Paranaguá e Antonina. As principais atividades da Portos do Paraná são:

- Fiscalizar, controlar e normatizar as atividades portuárias no complexo portuário de Paranaguá e Antonina;

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 06/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

- Garantir a segurança da navegação, através de sistemas e obras de manutenção;
- Monitorar o meio ambiente no qual está inserido, cuidando dos resíduos e disponibilizando recursos para a defesa da fauna e flora, em caso de acidentes;
- Cuidar das vias de acesso, rodoviárias e ferroviárias, aos terminais portuários;
- Regular os serviços prestados nos portos pelas empresas operadoras de cargas e terminais, agentes, empresas de reboque e amarração, entre outras;
- Administrar o desenvolvimento portuário, através do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Paranaguá e Antonina;
- Facilitar a instalação de novas atividades, indústrias, serviços ou terminais, atraindo novos negócios, com ações estratégicas;
- Gerenciar as tarifas convencionais, bem como as tarifas para utilização da infraestrutura marítima, de acostagem, de operação e facilidades dos Portos do Paraná, além das demais receitas;
- Gerenciar os contratos das áreas arrendadas e regular as atividades das empresas arrendatárias;
- Prover e qualificar o corpo funcional para essas atividades.

Considerando a organização corporativa da Portos do Paraná, a mesma é dirigida por um conselho administrativo e uma diretoria executiva. Sete diretorias compõem a diretoria executiva da Portos do Paraná, além da Presidência, sendo elas: Diretoria Comercial (Diremp), Diretoria Administrativo Financeira (Dirafi), Diretoria Jurídica (Dijur), Diretoria de Engenharia e Manutenção (Demant), Diretoria de Meio Ambiente (Diramb) e Diretoria de Operações Portuárias (Dioport). A figura 2 apresenta o organograma institucional da Portos do Paraná, como foco nas gerências e coordenações da Diramb, que é responsável pela gestão e implementação do SGI.

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 07/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

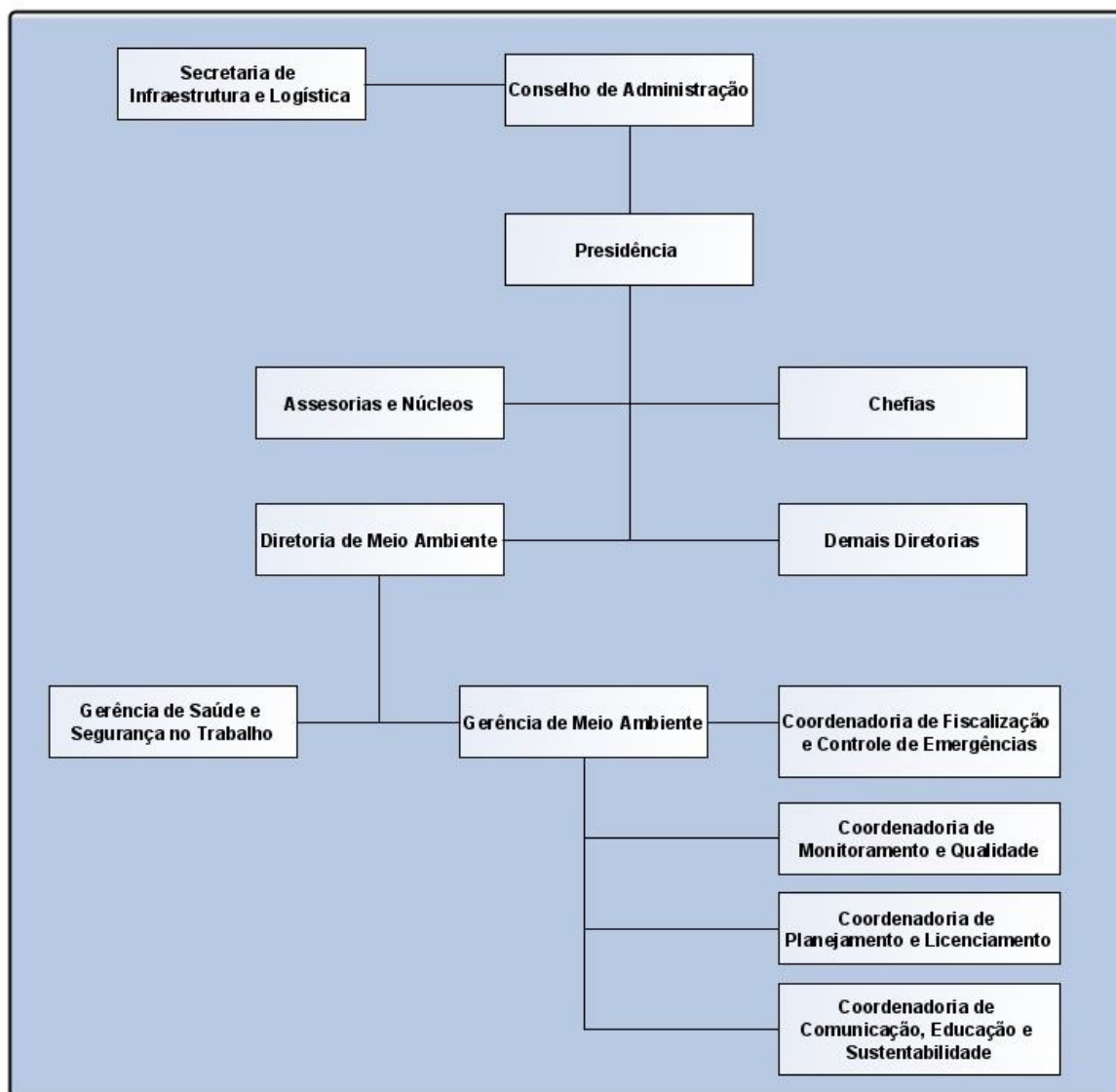




Figura 2 – Organograma institucional da Portos do Paraná voltado para o SGI.

A missão, visão e valores da Portos do Paraná são:

- Missão

Administrar, desenvolver e fiscalizar as atividades dos Portos do Paraná oferecendo soluções de qualidade aos seus *stakeholders*, proporcionando excelência logística, competitividade e inovação, provendo serviços e infraestrutura seguros e eficientes aos seus clientes e usuários, promovendo o desenvolvimento econômico regional e nacional com responsabilidade socioambiental.

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 08/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

- Visão

Ser reconhecida como a Autoridade Portuária referência em sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, eficiência, competitividade e integridade, de forma a tornar os Portos do Paraná, o melhor porto do Brasil.

- Valores

Transparência e ética, valorização do Capital Humano, segurança, eficiência, responsabilidade socioambiental, qualidade na prestação do serviço. Valores estes que concorrem para a execução de uma gestão eficiente focada em prover, uma Logística Inteligente.



3.2 Contexto externo

No modelo de gestão atual, a autoridade portuária é responsável pela administração dos portos Paranaguá e Antonina e por oferecer a estrutura necessária às atividades de movimentação de cargas. Assim, a empresa mantém, como representante do poder público, toda a infraestrutura de acesso aquaviário, bacia de evolução, berços de atracação, acessos rodoviários, ferroviários e internos dos portos de Paranaguá e Antonina, enquanto a iniciativa privada é responsável pelas demais estruturas, como equipamentos, armazéns e mão de obra, e pela operação portuária. No caso das empresas arrendatárias, essas são responsáveis pela manutenção de sua área de uso. Nesse sentido, o contexto externo do SGI aplica-se aos agentes portuários definidos na Tabela 1.

Tabela 1. Definição de agentes portuários no contexto externo do SGI da Portos do Paraná.

| Agentes portuários do contexto externo |
|--|
| Arrendatárias; autorizatárias; cessionária; permissionária; e operadoras portuárias (inclusive associações) de instalação portuária pública ¹ |
| Demais operadoras portuárias atuantes nas áreas comuns dos portos organizados |
| Órgão Gestor de Mão de Obra (OGMO) e sindicatos profissionais |
| Cooperativas de transporte de carga, transportadoras e motoristas autônomos |
| Operadora ferroviária (Rumo) |
| Proprietários de embarcações, armadores ou prepostos (agências marítimas); |
| Empresas de apoio portuário e prestadoras de serviços portuários |
| Concessionária de distribuição de energia elétrica (Copel) |

¹Modelo de gestão portuária transitória *Tool Port/Landlord Port* (adotado pelo governo brasileiro para a exploração do seu Sistema Portuário).

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 09/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

3.3 Escopo do SGI da Portos do Paraná

O SGI da Portos do Paraná abrange todas as atividades relativas à regulação e administração das operações portuárias, aplicando-se diretamente às atividades executadas pelos colaboradores da empresa, de suas contratadas e terceirizadas, mas também regulamentando medidas de controle e segurança das empresas arrendatárias, operadoras e demais agentes portuários ligados aos portos de Paranaguá e Antonina.

4 POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

A Portos do Paraná busca a excelência na administração portuária e suas atividades são executadas visando:

1. A saúde e segurança do ser humano, promovendo um ambiente seguro por meio da eliminação de perigos e redução de riscos;
2. O compromisso com a qualidade ambiental do seu entorno;
3. O bom desempenho e a continuidade das operações portuárias;
4. O atendimento dos requisitos legais aplicáveis em saúde, segurança e meio ambiente;
5. Promover a participação dos agentes portuários e trabalhadores no processo de melhoria contínua do SGI.



5 AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

A melhoria contínua do SGI é de responsabilidade da Alta Direção e da Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná. As funções específicas estão detalhadas abaixo.

5.1 Alta Direção

O representante da Alta Direção corresponde ao Diretor Presidente da Portos do Paraná, cujas responsabilidades, no âmbito do sistema de gestão integrada, são:

- Assegurar que a política do SGI esteja alinhada com a direção estratégica e processos de negócio da empresa;



| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 10/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

- Determinar os recursos necessários para a manutenção e melhoria do SGI implantado;
- Aprovar o cumprimento do orçamento, alocando recursos a questões que envolvam o atendimento aos requisitos legais, bem como à minimização dos riscos e impactos de saúde, segurança e meio ambiente;
- Aprovar procedimentos, instruções e outras documentações referentes ao SGI que garantam essa cultura na empresa;
- Aprovar objetivos, metas e programas de gestão que estejam de acordo com a política ambiental, natureza e escala da empresa;
- Tomar conhecimento dos resultados do levantamento de aspectos ambientais significativos da empresa e do fiel cumprimento da legislação aplicável às atividades;
- Dar garantias para que o SGI atinja os resultados pretendidos, promovendo a sua melhoria contínua no que depender de suas decisões;
- Promover uma cultura na empresa que apoie os resultados pretendidos pelo SGI, buscando tratamento dedicado às questões ligadas aos aspectos e impactos ambientais e à saúde e segurança dos colaboradores.

5.2 Diretoria de Meio Ambiente

A Diretoria de Meio Ambiente (Diramb), por meio da Gerência de Meio Ambiente, é responsável por coordenar, monitorar e fiscalizar as atividades relacionadas ao meio ambiente na área do Porto Organizado e de seu entorno, assim como as atividades potencialmente poluidoras ou que gerem impactos ambientais. Por meio da Gerência de Segurança e Medicina do Trabalho, a Diramb também é responsável por gerenciar e fiscalizar aspectos relacionados à segurança do trabalho e à saúde do colaborador. Portanto, compete ao Diretor de Meio Ambiente:

- Atuar como gestor da Alta Direção referente aos assuntos ambientais e de saúde e segurança do trabalho;
- Representar a Alta Direção da empresa em assuntos relacionados ao SGI;
- Identificar, registrar e atualizar a legislação ambiental aplicável às atividades desenvolvidas na empresa;
- Assessorar, revisar e aprovar a elaboração dos documentos referentes à implantação do SGI na empresa;



| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 11/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

- Disponibilizar os recursos necessários para a administração do SGI;
- Garantir aos trabalhadores da empresa condições de relato de incidentes, perigos, riscos e oportunidades ligados ao SGI, assegurando um processo de consulta e participação de todos agentes portuários;
- Deliberar sobre o controle de ações corretivas e preventivas propostas;
- Gerenciar os programas ambientais, de saúde e segurança vinculados ao SGI.

5.2.1 Gerência de Meio Ambiente

No âmbito do sistema de gestão integrada, o gerente de meio ambiente é responsável pelo gerenciamento, implementação e atualização do mesmo e dos procedimentos a ele associados, em conjunto com a equipe sob sua orientação, sendo responsável também por:

- Gerenciar e assegurar os procedimentos ambientais dos Portos;
- Fiscalizar o andamento das licenças ambientais (prazos, condicionantes, condições específicas);
- Gerenciar os processos de auditoria, no âmbito ambiental;
- Planejar, elaborar e monitorar medidas para eventuais adequações das questões ambientais e sanitárias dos Portos;
- Monitorar os prazos e entregas de relatórios aos órgãos ambientais, fiscalizadores e de controle e demais órgãos intervenientes;
- Monitorar as atividades realizadas pelas empresas contratadas para realizar ações na área ambiental;
- Elaborar, gerenciar e fiscalizar o processo de gestão ambiental do porto, abrangendo programas e monitoramentos do meio físico, biótico e socioeconômico;
- Gerenciar a implantação do processo de educação e formação ambiental para pessoas que tem relação direta ou indireta nas atividades portuárias;
- Propor à Diretoria de Meio Ambiente normas e procedimentos para adequação ambiental das atividades portuárias, e revisar as existentes;
- Gerenciar ações preventivas e corretivas que visem a elaboração e execução de planos para situações emergenciais;



| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 12/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

- Realizar o encaminhamento do tratamento das notificações, autuações e ofícios dos órgãos de controle;
- Controlar, monitorar e comunicar as atividades com potenciais riscos ao meio ambiente;
- Analisar as causas de não-conformidades, registrar os resultados dessa análise e propor ações corretivas e preventivas;
- Cumprir e fazer cumprir as legislações aplicáveis a sua área, bem como as normativas internas;
- Gerenciar e controlar o trabalho dos demais empregados sob sua gerência.

5.2.2 Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho

No âmbito do sistema de gestão integrada, o gerente de saúde e segurança do trabalho é responsável pelo gerenciamento, implementação e atualização do mesmo e dos procedimentos a ele associados, em conjunto com a equipe sob sua orientação, sendo responsável também por:



- Elaborar, implementar e monitorar os Programas de Segurança do Trabalho objeto de exigências legais, realizando também a coordenação do diálogo de segurança, meio ambiente e saúde;
- Avaliar as condições de segurança ambiental e de trabalho, dos ambientes e operações portuárias e emissão de laudos técnicos, comunicando e assessorando para o tratamento de desvios das inspeções;
- Implementar programas de treinamento e capacitação técnico-operacional e de campanhas de segurança, abrangendo os aspectos ambientais e do trabalho, além de programas de conscientização para servidores e comunidade em relação a exposição aos riscos naturais, tecnológicos e temas relacionado à segurança associados às operações portuárias;
- Realizar acompanhamento estatístico de ocorrência de incidentes e desvios e respectivas causas e consequências para avaliação e adoção de medidas de controle, promovendo reuniões de avaliação de indicadores;
- Emitir pareceres técnicos de gestão de mudanças de tecnologia, instalação e pessoas;

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 13/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

- Garantir o bom funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio e de monitoramento dos agentes de riscos, acompanhando as ações necessárias à manutenção do sistema de combate a incêndio;
- Propor à Diretoria Ambiental normas e procedimentos de segurança do trabalho nas atividades portuárias, realizando auditorias e emitindo pareceres e relatórios técnicos;
- Gerenciar, elaborar e monitorar os Planos de Ação para não conformidades legais na área de Segurança do Trabalho;
- Gerenciar e executar inspeções nas áreas dos Portos Organizados quanto ao atendimento às normas e aos procedimentos de Segurança do Trabalho adequados;
- Gerenciar ações preventivas e corretivas que visem a elaboração e execução de planos para situações emergenciais;
- Garantir a implementação e a manutenção de programas específicos para prevenção de acidentes;
- Implementar e coordenar a integração periódica de empregados, terceirizados e também dos visitantes do Porto;
- Propor à Diretoria de Meio Ambiente normas e procedimentos relacionados à segurança;
- Garantir a execução das ações relacionadas a planos de emergência, sob sua gerência;
- Gerenciar e controlar o trabalho dos demais empregados sob sua gerência;
- Identificar e corrigir não-conformidades.

5.3 Demais Diretorias da Portos do Paraná

As demais Diretorias da Portos do Paraná devem trabalhar em conjunto com a Diretoria de Meio Ambiente para auxiliar na execução e implementação das diretrizes definidas no SGI e/ou nos planos ambientais, de segurança e saúde da empresa.

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 14/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

6 PLANEJAMENTO

6.1 Avaliação de Riscos e Oportunidades SGI



A Portos do Paraná busca a conformidade com os requisitos legais e outros requisitos relativos ao meio ambiente, à saúde e à segurança do trabalho. Os requisitos legais e outros requisitos aplicáveis à empresa são continuamente identificados e atualizados com o suporte de uma assessoria jurídica. O levantamento dos requisitos é realizado mensalmente, no qual são verificadas atualizações, normas revogadas, atualizadas ou novas normas. Além disso, é feito um arquivamento digital dos novos requisitos ou de suas atualizações na íntegra em uma pasta digital pública disponível para os colaboradores da Diretoria de Meio Ambiente da empresa.

A empresa possui o objetivo de assegurar o atendimento aos requisitos legais para garantir a qualidade dos procedimentos de licenciamento ambiental e da segurança do trabalho em áreas sob sua responsabilidade, e orientar as atividades dos agentes portuários. Para isso, realiza a identificação e o registro de riscos e oportunidades visando uma melhoria contínua nos resultados, conforme matriz da avaliação de riscos específica. A orientação da identificação e registro de riscos e oportunidades do SGI é apresentada no PO-DIRAMB-01.

6.2 Objetivos e metas do SGI

Os objetivos e metas do SGI são estabelecidos pra manter e melhorar o desempenho do SGI pela Diretoria de Meio Ambiente (Diramb), representada nas figuras do Diretor de Meio Ambiente, do Gerente de Meio Ambiente e do Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho. Os objetivos e metas do SGI são apresentados na Agenda Ambiental Institucional da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Os objetivos e metas são monitorados pela empresa através de uma série de programas de monitoramento ambiental, os quais resultam em relatórios mensais de controle e anuais de reporte ao órgão regulamentador. A comunicação e atualização desses resultados é realizada principalmente por meio de um Programa de Comunicação Social, realizado por empresa contratada, e pela Assessoria de

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small> | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small> |
| | MANUAL | Pág.: 15/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

Comunicação (Asscom) da empresa, que realizam a interface de comunicação com trabalhadores, com a sociedade civil e demais interessados.

7 SUPORTE DO SGI

7.1 Recursos do SGI



Os recursos para o SGI são atribuídos pela Alta Direção, na figura do Presidente da Portos do Paraná. Os recursos destinados para a execução do sistema são gerados por meio de tarifas portuárias cobradas das operadoras e dos arrendamentos de áreas do porto organizado.

A execução dos processos do SGI conta com recursos humanos próprios e terceirizados. O SGI conta também com bases próprias para sua execução, sendo o Prédio Dom Pedro II o local de atuação da equipe fixa e contratada. Além disso, o SGI possui uma base de pronto atendimento a emergências ambientais (Centro de Proteção Ambiental, localizado na faixa primária do porto), estruturado com equipamentos próprios para os serviços especializados e com equipe em tempo integral, em conformidade com o estabelecido nos Planos de Emergência Individual dos portos de Paranaguá e Antonina.

7.2 Competência

As funções e competências profissionais demandadas pelo SGI da Portos do Paraná são estruturadas pelo organograma institucional e pela orientação de cargos da empresa, que orientam as funções e habilitações profissionais necessárias para cada função.

A habilitação e as competências dos funcionários das empresas contratadas são estabelecidas nos processos de contratação/licitação, conforme requisitos elencados nos Termos de Referência (TR) de cada contrato. As habilitações e competências são levantadas conforme as necessidades do SGI e são realizadas ações de conscientização contínua de funcionários, contratados e terceirizados a partir de um Programa de Educação Ambiental dos Trabalhadores.

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 16/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

7.3 Comunicação

A comunicação da Portos do Paraná é orientada pela Política de Comunicação Integrada, disponível no site da empresa. Esta é colocada em prática por meio de diversas ferramentas, que visam articular as informações com o público interno da empresa, e com demais agentes.

A comunicação externa dos requisitos ligados ao SGI é de responsabilidade da Assessoria de Comunicação (Asscom) da Portos do Paraná. As instâncias ligadas à empresa e as demais partes interessadas e suas respectivas ferramentas de comunicação são listadas na Tabela 2.





| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 17/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

Tabela 2 – Ferramentas de comunicação da Portos do Paraná.

| | E-mail institucional | E-protocolo | Appa Web | Porto Sem Papel | Plataforma Expresso | Redes sociais | Intranet | PCS e demais ações de comunic. social | Ouvidoria | Canais emergenciais | DSMS |
|--|----------------------|-------------|----------|-----------------|---------------------|---------------|----------|---------------------------------------|-----------|---------------------|------|
| Presidência | X | X | | | X | X | X | | X | X | |
| Demais diretorias | X | X | X | X | X | X | X | | X | X | |
| Diramb | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Asscom | X | | | | X | | X | X | | X | |
| Público interno (funcionários e terceirizados) | X | X | | | X | X | X | | X | X | X |
| Consultoria Ambiental | | X | | | | X | | X | X | X | X |
| Empresa de atendimento a emergências | | X | | | | X | | | X | X | X |
| Arrendatários | | X | X | | | X | | | X | X | X |
| Demais empresas de serviços portuários | | X | X | X | | X | | | X | X | X |
| Demais agentes portuários | | X | X | X | | X | | | X | X | X |
| Autoridades externas competentes | | X | | | | X | | | X | X | |
| CIPA | | X | | | | X | | | X | X | X |
| Público externo (moradores das redondezas e sociedade em geral) | | X | | | | X | | | X | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 18/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |



As ferramentas utilizadas no processo de comunicação interna operacional da empresa são:

- E-protocolo: sistema padrão de gestão de processos em todos os órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná;
- Appa Web: portal de comunicação e notificação de operadoras e arrendatários;
- Porto Sem Papel: plataforma do governo federal para registros de documentação ligados à operação portuária;
- Plataforma Expresso: plataforma que reúne funções de correio eletrônico, agenda, catálogo de endereços e messenger, utilizada como meio de trabalho por toda a administração pública estadual.
- Intranet: rede privada interna da empresa disponível apenas para os funcionários da Portos do Paraná.

Além das ferramentas apresentadas, a Portos do Paraná também mantém contato com seus colaboradores e demais agentes portuários interessados por mensagens no aplicativo de comunicação, pela administração de um grupo onde as informações de interesse são repassadas exclusivamente pela equipe da Asscom. As informações enviadas no aplicativo são replicadas via e-mail a todos os colaboradores da Portos do Paraná. Tal ferramenta é importante para o sistema de gestão integrada da empresa, por permitir a comunicação rápida e eficiente com todos os colaboradores.

Além da rede social Whatsapp, a Portos do Paraná também possui perfil no Instagram e Facebook, onde mantém sistema de comunicação ativo com a sociedade em geral. Esse processo também é desenvolvido por meio do Programa de Comunicação Social (PCS) e demais campanhas publicitárias realizadas pela empresa.

O site da empresa, voltado para a comunidade interna, externa e imprensa, contém informações atualizadas sobre o contexto do SGI da empresa. Informações relevantes do SGI ao contexto maior do estado ou nacional também são enviadas como comunicado de imprensa com sugestões de pauta para os principais meios de comunicação locais e nacionais.



| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 19/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

A Portos do Paraná possui um canal de Ouvidoria vinculado ao Estado do Paraná, que visa ao atendimento de tanto de seus colaboradores quanto da comunidade externa, considerando aspectos diversos de comunicação. Os contatos da Ouvidoria são divulgados no site da empresa.

7.4 Informações Documentadas

Os seguintes documentos fazem parte dos procedimentos internos relativos ao Sistema de Gestão Integrada da Portos do Paraná:

- Manual do Sistema de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança: documento norteador do sistema de gestão integrada da Portos do Paraná, que define a política integrada e orienta o estabelecimento do SGI na empresa (o documento está disponível no site das Portos do Paraná);
- Regulamento do Sistema de Integrado de Meio Ambiente, Saúde e Segurança: congrega todas as diretrizes e regras estabelecidas pela Portos do Paraná quanto à gestão, controle, execução e fiscalização das atividades/serviços em prol das melhores práticas ambientais, da saúde e da segurança dos trabalhadores. Este documento regulamenta as atividades sujeitas à coordenação, monitoramento e fiscalização pela Diretoria de Meio Ambiente, difundindo regras de atuação nas áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina (o documento está disponível no site das Portos do Paraná);
- Plano de Trabalho: documento apresentado à Diretoria de Meio Ambiente pelas empresas que pretendem realizar serviços sujeitos à coordenação, monitoramento e fiscalização pela Diramb dentro do Porto Organizado;
- Protocolos digitais: documentos apresentados à Diretoria de Meio Ambiente por agentes portuários em cumprimento ao Regulamento do SGI;
- Procedimentos operacionais (POs) do SGI: a Portos do Paraná possui um série de POs que orientam a operacionalização do SGI (os documentos estão disponíveis no site das Portos do Paraná).
- Programas e Laudos obrigatórios como, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT e

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 20/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR: Esses Programas e Laudos visam a elaboração de análises quantitativas e qualitativas de riscos a fim de se determinar medidas preventivas relacionadas a diminuição e/ou mitigação de riscos ocupacionais e operacionais.

Além do site, algumas outras plataformas e sistemas são utilizados para o armazenamento e gestão da informação, como o Porto Sem Papel e o AppaWeb. Os servidores digitais da própria empresa armazenam relatórios, fichas de campo, registros, documentos de apoio e demais documentos úteis para o SGI. Documentos vinculados às empresas contratadas são salvos em servidores próprios e posteriormente reportados à Portos do Paraná. Documentos oficiais ficam disponíveis pela plataforma Documentador, que é uma ferramenta de gestão, armazenamento e recuperação de documentos corporativos do governo estadual.



8 CONTROLE OPERACIONAL DO SGI

8.1 Abordagens dos riscos e oportunidades do SGI

Para o controle de abordagens dos riscos e oportunidades, a Portos do Paraná possui o Regulamento do SGI, que especifica as atividades sujeitas ao monitoramento e à fiscalização pela Diramb, difundindo regras de atuação nas áreas dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.

As normas determinadas no Regulamento do SGI da Portos do Paraná são fiscalizadas continuamente, em consonância com sua função como autoridade portuária. Este serviço é desenvolvido por técnicos portuários e de segurança do trabalho do quadro de colaboradores da Portos do Paraná e por contratados de uma empresa terceirizada, que atuam 24hdiariamente. O processo de fiscalização nas áreas administradas pela Portos do Paraná é orientado pelo Manual de Fiscalização 2019 (Portos do Paraná/Antaq).

A Gerência de Arrendamentos organiza o calendário de fiscalização anual de campo nos terminais localizados dentro das áreas dos portos organizados de Paranaguá e Antonina que possuem contrato de arrendamento com a Portos do Paraná. Além

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small> | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small> |
| | MANUAL | Pág.: 21/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

das fiscalizações presenciais, durante todo ano ocorre a fiscalização documental, através do sistema APPAWeb, no qual as empresas inserem as documentações solicitadas para verificação da Portos do Paraná. A equipe da Diramb atua junto ao setor de arrendamentos tanto na fiscalização de campo quanto na fiscalização documental, nas áreas de meio ambiente e segurança do trabalho.

Os procedimentos e rotinas de controle e fiscalização de riscos e oportunidades ligados ao SGI são regulados pelo OS-061-2016. Os procedimentos e ferramentas instituídos por essa OS são: o Programa Anual de Fiscalização; o Relatório Mensal de Controle e Monitoramento; o monitoramento diário com apontamento de não conformidade; e fiscalização de rotina específica. O monitoramento diário é feito através da fiscalização por meio de aplicativo eletrônico.



As atividades executadas na faixa portuária também são controladas pela Portos do Paraná através do credenciamento de serviços portuários de risco. Esses serviços são cadastrados na Diramb, previamente à operação, sendo posteriormente fiscalizados os requisitos de sua operação.

Também são realizados o controle de riscos nos processos de manutenção da infraestrutura, como elétrica, civil/predial, sinalização rodoviária e náutica pelas comissões de fiscalização dos contratos com empresas terceirizadas através de documentos de identificação e análise de riscos, como, Análise Preliminar de Risco – APR e Permissão de Trabalho – PT.

8.2 Gestão da mudança

A Portos do Paraná possui gestão da mudança orientada pelo Programa de Gerenciamento de Riscos. Entende-se como mudança (seja temporária ou permanente) nas áreas dos portos organizados de Paranaguá e Antonina:

- Qualquer alteração associada ao rol de operações portuárias, apoio portuário e serviços portuários;
- Qualquer alteração física em instalações (administrativas ou portuárias, arrendadas, cedidas ou públicas).

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 22/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

Os procedimentos relativos ao gerenciamento de modificações encontram-se descritos no item 5.5 do Programa de Gerenciamento de Riscos da Portos do Paraná.

8.3 Aquisição, contratações e terceirização

A Portos do Paraná cumpre e faz cumprir a lei e contratos de concessão por meio de um conjunto de ferramentas. Seus procedimentos operacionais atualmente constam em contratos de arrendamento, acordos operacionais e, principalmente, nas normas e regulamentos relacionados ao SGI, cujas versões vigentes disponíveis encontram-se públicas em seu site.



Dentre as normas e regulamentos estabelecidos pela Portos do Paraná aos agentes portuários atuantes nos portos organizados de Paranaguá e Antonina, destacam-se:

- Regulamento de Exploração dos Portos;
- Regulamento do SGI;
- Normas para Pré-Qualificação dos Operadores Portuários;
- Normas de Tráfego e Permanência nos Portos de Paranaguá e Antonina;
- Regulamento de Programações, Operações e Atracações de Navios.

8.4 Preparação e Resposta a Emergências

O gerenciamento de riscos é orientado por uma série de documentos que estabelecem procedimentos de gerenciamento de incidentes, são eles:

- Plano de Gestão de Riscos (PGR): estabelece as diretrizes de gestão de riscos;
- Plano de Emergência Individual (PEI): objetiva o planejamento para situações de emergências relacionadas a incidentes;
- Plano de Área dos Portos do Paraná (PAPPR): elaborado em conjunto com demais empresas de atuação local. O Plano de Área estabelece procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados para combater eventuais incidentes
- Plano de Ação de Emergência (PAE): estabelece diretrizes necessárias para atuação em situações emergenciais;



| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 23/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

- Plano de ajuda Mútua (PAM): objetiva a atuação conjunta de seus integrantes na resposta a emergências, sendo orientado seu acionamento pelo PO-00-APPA-SGI-17;
- Plano de Contingência de Saúde Pública: etapa de preparação para emergências de saúde pública onde é realizada uma análise do que pode acontecer.

8.5 Coordenação de Emergências

A coordenação de emergências é realizada pelo Diretor de Meio Ambiente e, em sua ausência, pelo Coordenador de Fiscalização e Controle de Emergências em colaboração com a UASP (Unidade Administrativa de Segurança Portuária). As responsabilidades do coordenador de emergências são:

- Gerenciar todas as ações a serem tomadas em caso de ocorrência de emergências;
- Manter-se sempre em condições de acionamento, e caso encontre-se indisponível, designar o seu substituto de emergências que poderá responder como coordenador;
- Acionar a brigada de emergência em casos de necessidade;
- Acionar a Base de Prontidão Ambiental, para dar início ao atendimento em casos de sinistro;
- Fazer com que a ocorrência de acidentes seja informada aos órgãos pertinentes e alta direção;
- Manter-se informado e na coordenação da emergência até o encerramento da mesma.

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  PORTOS DO PARANÁ <small>LOGÍSTICA INTELIGENTE</small> | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  PARANÁ <small>GOVERNO DO ESTADO</small> |
| | MANUAL | Pág.: 24/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

9 MONITORAMENTO, INDICADORES E MELHORIA CONTÍNUA

9.1 Auditoria

A Portos do Paraná possui programa de auditoria periódica para verificação da conformidade com o SGI e visando a promoção contínua de melhorias, sendo esses estabelecidos a partir das diretrizes das Resoluções Conama 306/2002 e 381/2006, com critérios e premissas amplamente divulgados na empresa. As auditorias internas são realizadas semestralmente, e as externas a cada dois anos.

9.2 Análise crítica e revisão do SGI

A Portos do Paraná realiza a avaliação periódica dos procedimentos e de identificação de oportunidades de melhoria/criação de novos procedimentos em reuniões regulares da Diretoria de Meio Ambiente.

A revisão do Manual do SGI deve ser coordenada pelos gerentes de meio ambiente e de saúde e segurança do trabalho, com a colaboração da equipe da Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná. A periodicidade de revisão será bienal.

10 MELHORIA CONTÍNUA



A promoção da melhoria contínua é incentivada em todos os níveis da empresa, inclusive em suas contratadas e terceirizadas.

10.1 Gerenciamento de Incidentes

A orientação de gerenciamento de incidentes é regulada pela PO-DIRAMB-022, sobre Gerenciamento de Incidentes do SGI.

10.2 Gerenciamento de Não-Conformidades

A equipe da Diretoria de Meio Ambiente da Portos do Paraná, incluindo os integrantes da Gerência de SST, com o auxílio de colaboradores de empresa terceirizada, realizam inspeções na área do porto organizado, com o objetivo de verificar o atendimento ao Regulamento do SGI e identificar não-conformidades.

| | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------|---|
|  | SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Rev.: 00 |  |
| | MANUAL | Pág.: 25/25 | |
| Manual do Sistema de Gestão Integrado (SGI) | | Código: ML-DIRAMB-001 | |

Quando identificadas, as não-conformidades são gerenciadas em uma planilha de registros de inspeções por empresa terceirizada e por colaboradores próprios e registradas no aplicativo da Portos do Paraná ou via correio eletrônico.

As empresas cadastradas na Diretoria de Meio Ambiente para prestação dos serviços portuários também são fiscalizadas, buscando a regulação de serviços executados em conformidade com o SGI. Os registros das não-conformidades das empresas cadastradas são realizadas via correio eletrônico, comunicado externo ou ofício.